



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 792/2015 - Em 02 de fevereiro de 2015.

**Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar dentro do orçamento
vigente, e dá outras providências.**

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, incisos I e III, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 104/2014, de 30 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	02.05.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	02.05.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	04.123.0009.2009
CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		71
VALOR		32.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	02.06.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	02.06.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA	15.452.0011.2010
CATEGORIA ECONÔMICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		86
VALOR		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE CULTURA	02.14.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE DIFUSÃO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	02.14.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PERENIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	13.392.0028.2043
CATEGORIA ECONÔMICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		331
VALOR		12.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER	02.16.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE TURISMO E LAZER	02.16.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	23.695.0030.2046
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		347
VALOR		160.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), oriundos da Fonte de Recurso 01 - Tesouro.

II - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE CULTURA	02.14.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE DIFUSÃO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	02.14.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PERENIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	13.392.0028.2043
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		329
VALOR		12.000,00

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Beira Mar, 287 – Centro – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE CULTURA	02.14.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	02.14.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PERENIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	13.392.0028.2043
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		329
VALOR		160.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 02 de fevereiro de 2015.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda